



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 37, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Parecer Setorial sobre Trabalho e Previdência

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro

RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta

RELATOR SETORIAL: Deputado Carlos Veras

12 de dezembro de 2023

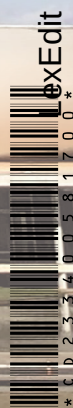




Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XIV TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Relator Setorial:
Deputado Carlos Veras



I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	11
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	12
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	13
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	14
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	15
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	21
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	22
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	23
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	24
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	30
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33



Relatório Setorial (Texto do Relator)





RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2023

Da Relatoria da **Área Temática XIV – Trabalho e Previdência**, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que *“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”*, na parte referente aos seguintes Órgãos Orçamentários: Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social.

Relator Setorial: Deputado Carlos Veras

1. RELATÓRIO

1.1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, que abrange os órgãos orçamentários Ministério do Trabalho e Emprego (40000) e Ministério da Previdência Social (33000), nos termos do Anexo I à Instrução Normativa nº 1, de 2023; e ii) propor relatório setorial com apreciação das emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 38.I.b da parte especial do parecer preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

1.2. ANÁLISE DA PROPOSTA SETORIAL

1.2.1. Aspectos Gerais da Proposta do Poder Executivo

No âmbito da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, foram alocados





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência – PLN nº 29, de
2023 – CN

R\$ 1.046,7 bilhões distribuídos entre as unidades orçamentárias, conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1 - Despesas programadas e recursos condicionados por UO

Unidade Orçamentária	Programado	Fontes condicionadas			
		Pendente de aprovação legislativa	Excesso de operação de crédito	Permissivo PLDO 2024 (Art. 23-A)	Total
MPS - Adm. Direta	2.697,9			31,1	31,1
INSS	13.474,4			403,9	403,9
FRGPS	918.969,2	17.752,6	199.266,4		217.018,9
Previc	61,8			3,4	3,4
MTE - Adm. Direta	4.549,2			104,1	104,1
Fundacentro	112,8			3,6	3,6
FAT	106.792,7	2.623,1		73,8	2.696,8
Total	1.046.658,1	20.375,6	199.266,4	619,8	220.261,8

Fonte: PLOA 2024.

Parte dos recursos, no montante de R\$ 199,9 bilhões, está condicionada à aprovação de crédito adicional pelo Poder Legislativo, sendo R\$ 199,3 bilhões, por maioria absoluta, para pagamento de benefícios previdenciários (R\$ 192,5 bilhões) e sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor (R\$ 6,7 bilhões). Outra parcela, de R\$ 17,8 bilhões, destinada ao atendimento das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, está condicionada à aprovação de medidas de aumento da arrecadação.

1.2.2. Alocações para 2024 no PLOA e execução recente

A tabela 2 apresenta a execução orçamentária do exercício anterior e corrente, bem como as autorizações trazidas pelo PLOA 2024 para as unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática XIV – Trabalho e Previdência.

Tabela 2 - Execução orçamentária recente e PLOA 2024 por UO

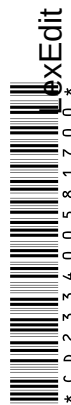
Unidade Orçamentária	Despesa Executada LOA 2022	PL 2023 (a)	LOA 2023		PL 2024 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Adm. Direta	10.673,8	6.728,2	6.724,0	5.131,2	7.247,1	518,9	7,16%	523,1	7,22%
Fundacentro	101,3	102,7	106,7	99,0	112,8	10,1	8,98%	6,1	5,38%
FAT	90.280,9	91.731,1	92.999,7	74.623,7	106.792,7	15.061,6	14,10%	13.793,0	12,92%
INSS	13.539,0	12.478,3	12.918,7	11.087,8	13.474,4	996,1	7,39%	555,7	4,12%
FRGPS	804.475,3	862.274,4	868.837,2	790.004,0	918.969,2	56.694,9	6,17%	50.132,1	5,46%
Previc	38,8	83,3	86,5	35,8	61,8	-21,5	-34,70%	-24,7	-39,97%
Total	919.109,1	973.398,0	981.672,9	880.981,5	1.046.658,1	73.260,1	7,00%	64.985,2	6,21%

Fonte: SIGA e PLOA 2024.

Obs.: Execução do exercício corrente até setembro, inclusive.

A unidade orçamentária Adm. Direta engloba o Ministério do Trabalho e Emprego – Adm. Direta e o Ministério da Previdência Social – Adm. Direta para fins de comparação, uma vez que, no exercício de 2022, essas unidades orçamentárias estavam fundidas no Ministério do Trabalho e Previdência.

A seguir, apresentamos com maior detalhamento as informações atinentes às unidades orçamentárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Instituto Nacional





do Seguro Social – INSS e do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, tendo em vista a relevância e a materialidade dos recursos envolvidos. Vale dizer que elas representam 99,3% dos recursos alocados para atendimento das despesas das unidades orçamentárias desta relatoria.

1.2.2.1. Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, destina-se ao custeio do seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico. O financiamento do desenvolvimento econômico é realizado por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao qual são destinados, pelo menos, 28% das contribuições sociais do PIS/PASEP. Para custear essas ações, o Fundo conta com outras receitas, a exemplo do rendimento de aplicações financeiras.

Como as variáveis que influenciam a evolução das receitas e das despesas do FAT são distintas, as receitas e despesas se comportam de maneiras diferentes ao longo dos anos. Esse descompasso acarreta eventuais deficits que, normalmente, são cobertos com recursos do Tesouro e oriundos de devolução de recursos que o FAT detém no BNDES.

No caso das receitas, verifica-se um aumento de arrecadação a partir de 2020. Um dos fatores para esse comportamento foi a não incidência da DRU nas receitas do PIS/PASEP, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Do lado das despesas, pode-se mencionar a influência, entre outros fatores, da política do salário mínimo, uma vez que esta impacta diretamente os valores do abono salarial e do seguro-desemprego. O pagamento desses benefícios representa a despesa mais significativa do FAT que, em valores reais, tem apresentado redução ao longo dos últimos anos, embora ainda em taxas inferiores às taxas de queda da receita.

A edição da MP nº 665, de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015, contribuiu para a diminuição dos gastos. Em síntese, a MP elevou a carência para recebimento do seguro-desemprego, vinculou o tempo de duração do benefício ao quantitativo de solicitações efetuadas e fixou alguns critérios para concessão do benefício ao pescador artesanal. O abono salarial, por seu turno, deixou de corresponder a um salário mínimo integral e passou a ser calculado proporcionalmente ao número de meses trabalhados, sendo o valor do benefício limitado a um salário mínimo.

No PLOA 2024 estão previstas despesas de R\$ 78,5 bilhões para pagamento dos benefícios de seguro-desemprego e abono salarial. O total alocado para pagamento dos benefícios equivale a 73,5% das despesas do Fundo. De acordo com o item XIV do anexo II das informações complementares ao PLOA 2024, cada um real de aumento no salário mínimo eleva as despesas com pagamento de abono salarial e seguro-desemprego em R\$ 55,3 milhões. Dito de outra forma, o aumento de 1 p.p. no salário mínimo acarreta





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência – PLN nº 29, de
2023 – CN

elevação de R\$ 785,4 milhões nas despesas com abono salarial e seguro-desemprego.

Tabela 3 - Execução orçamentária recente e PLOA 2024 (FAT)

Despesas (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2022	PL 2023 (a)	LOA 2023		PL 2024 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Abono salarial (0581)	24.008,6	24.665,5	25.007,0	24.609,8	28.054,0	3.388,4	12,08%	3.047,0	10,86%
Seguro desemprego (00H4)	42.111,7	44.633,0	45.250,9	33.972,6	50.457,6	5.824,6	11,54%	5.206,7	10,32%
Fin. prog. desenv. econ. a cargo do BNDES (0158)	23.847,1	22.090,7	22.090,7	15.599,5	27.824,9	5.734,2	20,61%	5.734,2	20,61%
Demais despesas, inclusive sentença judiciais (4741, 4245, 20YY, 2B12, 4815, 20JT, 20Z3, 21FU, 2C43, 2553, 20Z1 e 0625)	313,4	341,8	651,1	441,8	456,2	114,4	25,07%	-194,9	-42,72%
Total	90.280,9	91.731,1	92.999,7	74.623,7	106.792,7	15.061,6	14,10%	13.793,0	12,92%

Fonte: SIGA e PLOA 2024.

Para o financiamento do desenvolvimento econômico, estão alocados R\$ 27,8 bilhões. Tal importância corresponde a 26,1 % das despesas do FAT.

Abrindo-se as dotações do FAT para 2024 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 3 - Outras Despesas Correntes, R\$ 79,0 bilhões; GND 4 – Investimentos, R\$ 2,9 bilhões; e GND 5 – Inversões Financeiras, R\$ 27,8 bilhões.

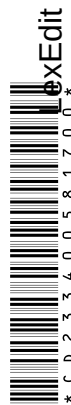
1.2.2.2. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, com base na autorização dada na Lei nº 8.029, de 1990, com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi posteriormente assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais. Vale salientar que, nesta unidade orçamentária, não estão contempladas as dotações relacionadas ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que são alocadas em fundo próprio, conforme se verá no tópico seguinte.

As dotações do INSS no PLOA 2024, de R\$ 13,5 bilhões, são discriminadas na tabela 4. Algumas ações orçamentárias foram agrupadas para fins de comparação e simplificação da tabela. Em relação às dotações autorizadas no orçamento da autarquia no exercício corrente, constata-se aumento de 4,1% na proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

As despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais correspondem à maior parte das dotações do INSS, equivalente a 67,8% do total, sendo 21,4% destinados ao pessoal ativo, 41,9% aos inativos e pensionistas e 4,5% para a contribuição patronal previdenciária.

A ação voltada para o pagamento do benefício especial assegurado aos





servidores públicos e membros que optaram pela migração do regime próprio de previdência social (RPPS) para o regime próprio complementar (RPC) e da complementação de aposentadorias e pensões aos ferroviários da extinta RFFSA apresentou redução em relação ao montante da proposta orçamentária para 2023 e o total de recursos autorizado para o ano em curso.

Tabela 4 - Execução orçamentária recente e PLOA 2024 (INSS)

R\$ milhões

Despesa (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2022	PL 2023 (a)	LOA 2023		PL 2024 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Administração da unidade e atendimento da clientela (2000, 21FT, 2563, 2593 e 4405)	1.366,4	1.404,3	1.395,4	1.258,8	1.471,9	67,6	4,59%	76,5	5,20%
Ativos civis da União (20TP)	2.711,6	2.816,7	2.821,2	2.003,0	2.888,1	71,4	2,47%	66,9	2,32%
Benefícios a servidores (216H, 212B e 2004)	244,4	271,9	286,2	234,6	289,0	17,0	5,90%	2,8	0,97%
Aposentadoria e pensões civis da União (0181)	5.278,8	5.304,5	5.620,0	5.110,5	5.650,9	346,4	6,13%	30,9	0,55%
Benefício especial e demais complementações de aposentadoria (00S6 e 00UX)	413,1	416,0	416,0	416,0	407,2	-8,8	-2,17%	-8,8	-2,17%
Benefícios de legislação especial (0536)	873,5	1.007,6	915,9	883,2	1.041,7	34,1	3,27%	125,8	12,08%
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do RPPS (09HB)	560,9	565,1	582,0	470,6	600,1	35,0	5,83%	18,1	3,02%
Demais (2562, 00OQ, 00UU, 2294, 20GN, 00SA, 21EU, 2591, 0005, 2291 e 2585)	2.090,3	692,2	882,0	711,2	1.125,6	433,4	38,51%	243,6	21,64%
Total	13.539,0	12.478,3	12.918,7	11.087,8	13.474,4	996,1	7,39%	555,7	4,12%

Fonte: SIGA e PLOA 2024.

Examinando-se as dotações do INSS para 2023 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 10,2 bilhões; GND 3 - Outras Despesas Correntes, R\$ 3,2 bilhões; e GND 4 – Investimentos, R\$ 68,5 milhões.

1.2.2.3. Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS garante a cobertura do pagamento dos benefícios previdenciários do RGPS (aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais, auxílio-doença, salário maternidade, salário família etc.).

No PLOA 2024, as receitas do FRGPS estão estimadas em R\$ 632,4 bilhões, o que corresponde a aumento nominal de 7,1% em relação a 2023, tendo por base a estimativa de arrecadação de R\$ 590,7 bilhões, de acordo com o relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 5º bimestre. A estimativa da receita contempla previsão de crescimento da massa salarial nominal de 5,7%.

As despesas do FRGPS foram fixadas em R\$ 919,0 bilhões, distribuídos para pagamentos de benefícios previdenciários (R\$ 885,2 bilhões), compensação entre regimes previdenciários (R\$ 6,1 bilhões) e sentenças judiciais (R\$ 27,7 bilhões). As





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência – PLN nº 29, de
2023 – CN

projeções de despesas contemplam crescimento vegetativo dos benefícios de 1,34%, variação projetada do INPC para 2023 de 4,48% e reajuste de 7,65% do salário mínimo que deverá vigorar a partir de janeiro de 2024.

Cabe destacar que parte dos valores alocados para pagamento de benefícios previdenciários, equivalente a R\$ 217,0 bilhões, advém de fontes condicionadas, sendo que R\$ 17,8 bilhões dependem de aprovação de medidas de aumento de arrecadação e R\$ 199,3 bilhões decorrem de operações de crédito condicionadas à aprovação pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 167, III, da Constituição Federal.

No que tange ao salário mínimo, importante ressaltar que variações em torno do valor indicado têm repercussões nas receitas e despesas previdenciárias, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Efeito do aumento do salário-mínimo

Item	R\$ 1,00	
	Aumento de R\$ 1,00 no salário-mínimo	Aumento de 1 p.p. no salário-mínimo
Receita Previdenciária	6.334.282,7	90.010.157,8
Benefícios da Previdência	269.261.928,0	3.826.211.996,9

Fonte: Informações complementares ao PLOA 2024, Anexo II, XIV.

A Tabela 6 registra a execução das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

Tabela 6 - Execução orçamentária recente e PLOA 2024 por ação

R\$ milhões

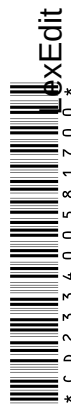
Despesa (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2022	PL 2023 (a)	LOA 2023		PL 2024 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Benefícios previdenciários (00SJ)	770.439,0	830.526,6	835.226,3	761.941,5	885.193,0	54.666,4	6,18%	49.966,7	5,64%
Compensação previdenciária (009W)	5.737,2	4.421,4	5.737,2	5.737,2	6.053,3	1.631,9	26,96%	316,1	5,22%
Sentenças judiciais (0005 e 0625)	28.299,1	27.326,3	27.873,7	22.325,3	27.722,9	396,6	1,43%	-150,8	-0,54%
Total	804.475,3	862.274,4	868.837,2	790.004,0	918.969,2	56.694,9	6,17%	50.132,1	5,46%

Fonte: SIGA e PLOA 2024.

O confronto entre as receitas e as despesas do RGPS no PLOA 2024 revela a necessidade de financiamento equivalente a R\$ 286,6 bilhões. A expectativa é de estabilização do déficit em relação ao PIB nos próximos anos, tendo em vista os efeitos da política de valorização do salário mínimo reduzirem os efeitos da reforma previdenciária no lado da despesa.

Apesar de deficits previdenciários registrados ao longo do tempo, incentivos fiscais incidentes sobre as contribuições sociais para o regime geral de previdência social têm sido preservados, uma vez que a maioria deles visa aumentar a cobertura previdenciária.

Destacamos, também, que a nova projeção do INPC para 2023, de 4,04%, divulgado pela Secretaria de Política Econômica em novembro/2023, indica salário mínimo de R\$ 1.413 para 2024. A redução em relação ao valor considerado na elaboração da





proposta orçamentária (R\$ 1.421) tem impacto sobre as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários.

1.3. EMENDAS APRESENTADAS À PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ÁREA TEMÁTICA

No âmbito da Área Temática XIV, foram apresentadas 128 emendas, todas de apropriação. Quanto ao autor, 113 emendas são do tipo individual, apresentadas por deputados ou senadores, e 15 são coletivas.

1.3.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram aprovadas integralmente. O atendimento pelo valor solicitado (montante global de R\$ 83.577.655) foi possível em virtude de repasses efetuados pela relatoria-geral, oriundos de reservas constituídas no PLOA 2024, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição.

Conforme permissivo constante da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria identificou a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação das emendas, com o fim de adequar as proposições aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, saneando vícios que, caso mantidos, implicariam impedimentos técnicos durante a execução orçamentária. Contudo, em virtude da exiguidade do prazo a nossa disposição, nem sempre foi possível contatar os parlamentares interessados para informá-los acerca dos citados ajustes. Recomenda-se, então, que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que, se for o caso, possam tempestivamente provocar a revisão, caso não atenda à intenção parlamentar.

1.3.2. Emendas Coletivas

As 15 emendas coletivas totalizaram o valor solicitado de R\$ 2.330.067.925, incluído o montante de R\$ 90.424.188 da parcela impositiva das emendas de bancada. Todas as emendas foram apresentadas na modalidade de apropriação, não tivemos emendas de remanejamento.

De acordo com a análise técnica preliminar realizada pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), as emendas 50450001 e 50450002 devem ser inadmitidas em face do disposto nos itens 7 e 26 da parte dispositiva do relatório do CAE e do art. 78 do substitutivo ao PLDO 2024, que proíbem o acréscimo em programações de despesas obrigatórias, salvo para correções de erros e omissões, ou na forma de reserva orçamentária.

Para promover o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou a reserva de recursos setorial, constituída por recursos que foram disponibilizados em





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência – PLN nº 29, de
2023 – CN

conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R\$ 27.949.183.

No atendimento das emendas coletivas, prestigiamos as emendas de comissão, com especial atenção para a ação 215F – Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo. Tal procedimento para atendimento das emendas coletivas se deve em razão de ter sido incluído no substitutivo ao PLDO 2024 o art. 83-A, o qual estabelece que as emendas de comissão deverão constar na lei orçamentária para 2024 em montante equivalente a, pelo menos, 0,9% da receita corrente líquida. Além disso, as bancadas receberão novos recursos na fase da relatoria geral, que serão utilizados no atendimento da parcela discricionária de suas emendas.

1.4. INFORMAÇÕES DEMANDADAS PELAS NORMAS VIGENTES

1.4.1. Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves

No âmbito desta Área Temática, não foram identificadas programações afetadas por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

1.4.2. Créditos Especiais e Extraordinários Aprovados ou em Apreciação nos Últimos Quatro Meses de 2023

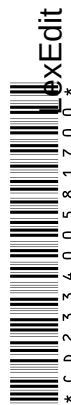
Em função do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 38.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática.

Em atendimento a esse dispositivo do Parecer Preliminar, apresentamos na tabela a seguir a relação de créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação no Poder Legislativo entre setembro de 2022 e a data de apresentação deste relatório setorial.

Tabela 7 - Créditos especiais e extraordinários passíveis de reabertura

R\$ 1,00				
Ato Legal	UO	Ação (Cod)	Ação	Valor (R\$)
MPV 1.195, de 13 de novembro de 2023	33201 - INSS	00W1	Auxílio Extraordinário destinado a Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro Defeso - Cadastrados em Municípios da Região Norte	300.000.000
PLN 23/2023	33201 - INSS	21EU	Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social - PEFPS	129.908.544

Fonte: Siop.





1.4.3. Padrões de Custos Unitários Médios

Nas decisões tomadas pela Relatoria, não se aplicam os padrões de custos médios informados pelo Poder Executivo. As emendas foram atendidas a partir de análise individual, tomando-se por base as informações veiculadas nas respectivas justificativas e os elementos constantes da proposta orçamentária, além dos recursos disponibilizados pelo Relator-Geral.

1.5. ATENDIMENTO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A teor do que dispõe o Item 39.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cumpre registrar que as ações analisadas nesta Área Temática não contrariam as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000.

1.6. INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

1.6.1. Movimentação de recursos

Esta relatoria procurou atender o máximo possível das demandas apresentadas por meio das emendas parlamentares. Foi acrescido na programação desta Área Temática o montante equivalente a R\$ 202,0 milhões. No entanto, o resultado líquido desse aumento foi diminuído em R\$ 10,0 milhões em virtude do cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar, que afetou algumas dotações, como mostrado na tabela a seguir.

Tabela 8 - Cancelamentos prévios autorizados no parecer preliminar e atendimento das emendas pelo relator setorial

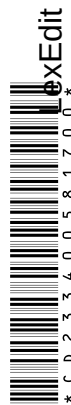
R\$ 1,00

UO (Cod)	UO	Cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar	Acréscimos decorrentes do atendimento de emendas pelo relator setorial
33101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-1.796.478	2.000.000
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	-1.854.092	11.908.000
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-6.217.042	60.708.725
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	-153.277	200.000
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		127.134.301
Total		-10.020.889	201.951.026

Fonte: SIGA.

1.6.2. Necessidade de reforço e recomposição de dotações

Em face da escassez de recursos, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância. Além disso, algumas dotações sofreram redução devido ao cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência – PLN nº 29, de
2023 – CN

Assim, seria importante o reforço das dotações orçamentárias das emendas coletivas, mencionadas no item 1.3.2 deste relatório, que não puderam ser plenamente atendidas na fase setorial. Também, entendemos relevante a recomposição das dotações que sofreram cancelamentos autorizados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos o parecer preliminar.

2. VOTO

Diante do exposto, **somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN**, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2023.

Deputado Carlos Veras
Relator Setorial



Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas





Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	1	25.862.094
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	4	64.562.094
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	8	27.949.183
COMISSÃO	Pela Inadmissão	2	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	113	83.577.655
Total do Setor		128	201.951.026



CD233400581700
ExEdit

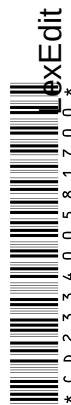
Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas





Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social		23	13.908.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	1.200.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	1	1.000.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	21	11.708.000
Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		105	188.043.026
BANCADA	Pela Aprovação	1	25.862.094
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	3	63.362.094
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	26.949.183
COMISSÃO	Pela Inadmissão	2	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	92	71.869.655
Total do Setor		128	201.951.026



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação





Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										1.200.000	
71060012	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0029	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado da Bahia	S	4	7	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Roraima										25.862.094	
71240004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.7003	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - Nacional	S	3	7	50	0	1000	25.862.094	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sergipe										13.750.000	
71270014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	30	0	1000	13.750.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										20.000.000	
71280002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.7004	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - No Estado do Tocantins	S	3	7	50	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	50	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal										29.612.094	
71080010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	7	30	0	1000	29.612.094	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Assuntos Economicos										750.000	
60050002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	8	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Defesa da Democracia										1.000.000	
50520004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.128.2310.20YV.0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	F	3	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl										1.000.000	
50490002	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Trabalho										24.449.183	
50500001	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	8	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação Parcial
50500002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	3	8	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação Parcial
50500003	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	8	90	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
50500004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	8	90	0	1000	2.949.183	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti										750.000	
60090004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	3	8	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										118.373.371	



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento





Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

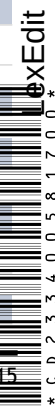




Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										400.000	
30200013	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										300.000	
39010012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0015	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										1.200.000	
42930011	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	4	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										500.000	
39050017	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39050019	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										1.180.000	
42950017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	605.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	575.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										200.000	
43010020	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0042	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										1.150.000	
43020009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	220.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	180.000	Pela Aprovação
43020011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0031	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
43020015	40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	11.571.2310.20YW.0031	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										400.000	
20830001	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										800.000	
43110013	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										2.550.000	
13100019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										500.000	
39190008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										400.000	
28620013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28620024	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										150.000	
30680006	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0017	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										100.000	
39310006	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										400.000	
40870010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40870011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										1.000.000	
	- Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação





Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										400.000	
43200022	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										150.000	
31600009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0035	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										7.300.000	
42680014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
42680017	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	4.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										100.000	
43420014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										2.550.000	
43530001	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43530002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43530009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0043	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43530016	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
43530017	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										2.208.000	
43660005	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
43660022	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	99	0	1000	508.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										500.000	
41390004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0021	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										600.000	
28260013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0001	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28260014	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										450.000	
39840018	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	125.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	125.000	Pela Aprovação
39840022	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										500.000	
43740005	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto										400.000	
43760001	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										200.316	
39940011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	0	1000	200.316	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										3.000.000	
43850006	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										3.000.000	



2023 às 11:37:24h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(4ST003.03)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233400581700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

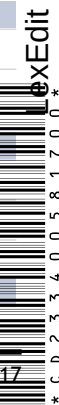




Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
26160024	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										400.000	
40110003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										1.050.000	
43860001	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43860017	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0035	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										300.000	
33120002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										50.000	Pela Aprovação
43890008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										200.000	
32280018	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	140.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										60.000	Pela Aprovação
43950017	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	31	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										300.000	
41360002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41360010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	6	50	0	1000	3.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										1.500.000	
43970010	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43970013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0032	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										200.000	
40800001	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										180.000	
36910020	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	180.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josenildo										400.000	
44000001	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										1.650.000	
44020008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
44020010	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0035	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44020015	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										1.941.300	
44050005	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0035	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	1.191.300	Pela Aprovação
44050006	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.0A26.0035	Concessão de Auxílio-Financeiro - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	550.000	Pela Aprovação
44050009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										700.000	
	- Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	700.000	Pela Aprovação





Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Leila Barros										800.000	
40820005	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0053	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Distrito Federal	S	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										1.600.000	
44080002	33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	09.271.2314.2591.0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	4	6	90	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										500.000	
14030008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										400.000	
36110025	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										200.000	
37100005	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaizer										800.000	
44190006	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										500.000	
38930011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0021	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										1.000.000	
28670005	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28670006	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										1.000.000	
44220008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										4.150.000	
19830013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	4.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										1.500.000	
44230010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										400.000	
14050002	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										800.000	
40460001	33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	09.271.2314.2591.0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
40460002	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										400.000	
44300001	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										600.000	
44340010	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										1.500.000	
41630004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										400.000	
37350010	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37350012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										1.000.000	
40500011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										910.000	
	- Ministério do Trabalho e Emprego - Administração	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	760.000	Pela Aprovação





Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo											150.000
29730009	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0027	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas	S	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai											300.000
28550013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras											400.000
44490001	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Goreth											400.000
44500007	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante											750.000
44510004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes											200.000
14110006	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0031	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo											1.310.000
44550012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	210.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Cunha											817.425
41780008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.7011	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Apoio a Projeto de Economia Solidária - Moeda Social - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	217.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares											1.000.000
44690007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia											400.000
40640018	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário											4.700.000
37990011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0033	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Gomes											230.614
37560009	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	230.614	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Ottoni											600.000
19600005	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Goiás	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
19600015	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior											200.000
37580003	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0021	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim											1.750.000
41300019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão											750.000
29140021	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
30410023	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri											500.000





Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44820017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Talíria Petrone										300.000	
40700005	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										1.750.000	
42780011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	1.350.000	Pela Aprovação
42780012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0026	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Valmir Assunção										300.000	
27500004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										1.850.000	
19970018	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
19970019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										500.000	
37770014	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										400.000	
40840011	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										83.577.655	



Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa





Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**



**Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor
(Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as
Esferas**





Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	Com. de Administração e Serviço Público			302.243.737	
50450001	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.21BW.0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional	161.472.545	Inadmitida
50450002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.21BX.0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional	140.771.192	Inadmitida
Total do Setor				302.243.737	



Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial





Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**



Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial





Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Não há emenda ASSINADA para este autor.



Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

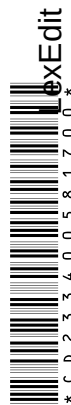




Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	1.280.000	0	0	0	1.280.000
Total da Região:	1.280.000	0	0	0	1.280.000
Nacional - NA					
NA	1.046.641.768.937	-9.867.612	69.519.277	0	1.046.701.420.602
Total da Região:	1.046.641.768.937	-9.867.612	69.519.277	0	1.046.701.420.602
Região Centro-Oeste - CO					
DF	0	0	44.162.094	0	44.162.094
GO	0	0	500.000	0	500.000
Total da Região:	0	0	44.662.094	0	44.662.094
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	967.425	0	967.425
BA	0	0	2.000.000	0	2.000.000
MA	0	0	1.200.000	0	1.200.000
PE	0	0	3.850.000	0	3.850.000
RN	0	0	2.200.316	0	2.200.316
SE	0	0	14.930.000	0	14.930.000
Total da Região:	0	0	25.147.741	0	25.147.741
Região Norte - NO					
PA	0	0	300.000	0	300.000
TO	0	0	20.150.000	0	20.150.000
Total da Região:	0	0	20.450.000	0	20.450.000
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	1.800.000	0	1.800.000
MG	0	0	5.860.000	0	5.860.000
RJ	0	0	12.280.614	0	12.280.614
SP	15.049.086	-153.277	10.891.300	0	25.787.109
Total da Região:	15.049.086	-153.277	30.831.914	0	45.727.723
Região Sul - SL					
PR	0	0	900.000	0	900.000
RS	0	0	10.240.000	0	10.240.000
SC	0	0	200.000	0	200.000
Total da Região:	0	0	11.340.000	0	11.340.000
Total do Setor:	1.046.658.098.023	-10.020.889	201.951.026	0	1.046.850.028.160



* CD 233400581700 *

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orçs. Fiscal e Seg. Social

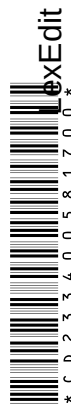




Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	2.697.935.303	-1.796.478	2.000.000	0	2.698.138.825
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	13.474.416.412	-1.854.092	11.908.000	0	13.484.470.320
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	61.822.133	0	0	0	61.822.133
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	918.969.239.491	0	0	0	918.969.239.491
Total:	935.203.413.339	-3.650.570	13.908.000	0	935.213.670.769
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	4.549.169.736	-6.217.042	60.708.725	0	4.603.661.419
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	112.794.149	-153.277	200.000	0	112.840.872
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	106.792.720.799	0	127.134.301	0	106.919.855.100
Total:	111.454.684.684	-6.370.319	188.043.026	0	111.636.357.391



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social





Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	905.667.384.652	-3.650.570	13.908.000	0	905.677.642.082
28 - Encargos Especiais	29.523.121.069	0	0	0	29.523.121.069
99 - Reserva de Contingência	12.907.618	0	0	0	12.907.618
Total:	935.203.413.339	-3.650.570	13.908.000	0	935.213.670.769
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	1.605.651.184	0	0	0	1.605.651.184
11 - Trabalho	108.825.453.510	-6.370.319	188.043.026	0	109.007.126.217
28 - Encargos Especiais	1.023.579.990	0	0	0	1.023.579.990
Total:	111.454.684.684	-6.370.319	188.043.026	0	111.636.357.391



* C D 2 3 3 4 0 0 5 8 1 7 0 0 *

ExEdit

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

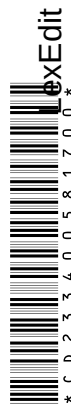




Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	60.000.000	0	0	0	60.000.000
122 - Administração Geral	5.664.391.893	-2.347.810	11.908.000	0	5.673.952.083
124 - Controle Interno	6.000.000	0	0	0	6.000.000
125 - Normatização e Fiscalização	2.967.310	0	0	0	2.967.310
126 - Tecnologia da Informação	508.793.823	-469.646	0	0	508.324.177
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000	0	0	0	400.000
211 - Relações Diplomáticas	100.000	0	0	0	100.000
271 - Previdência Básica	891.388.559.951	-833.114	2.000.000	0	891.389.726.837
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.865.121.607	0	0	0	6.865.121.607
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	397.201.655	0	0	0	397.201.655
846 - Outros Encargos Especiais	30.296.969.482	0	0	0	30.296.969.482
999 - Reserva de Contingência	12.907.618	0	0	0	12.907.618
Total:	935.203.413.339	-3.650.570	13.908.000	0	935.213.670.769
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.568.672.126	-3.887.313	1.550.000	0	1.566.334.813
125 - Normatização e Fiscalização	40.445.725	0	1.500.000	0	41.945.725
126 - Tecnologia da Informação	364.592.744	-2.097.634	0	0	362.495.110
128 - Formação de Recursos Humanos	1.137.543	0	1.000.000	0	2.137.543
211 - Relações Diplomáticas	7.000.000	-86.527	0	0	6.913.473
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.605.651.184	0	0	0	1.605.651.184
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.573.120.346	0	0	0	78.573.120.346
333 - Empregabilidade	155.153.888	0	117.985.118	0	273.139.006
334 - Fomento ao Trabalho	27.854.658.611	-184.506	50.367.425	0	27.904.841.530
366 - Educação de Jovens e Adultos	10.000.000	-114.339	6.291.300	0	16.176.961
571 - Desenvolvimento Científico	7.500.000	0	9.349.183	0	16.849.183
846 - Outros Encargos Especiais	1.266.752.517	0	0	0	1.266.752.517
Total:	111.454.684.684	-6.370.319	188.043.026	0	111.636.357.391



* CD 233400581700 *
ExEdit

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

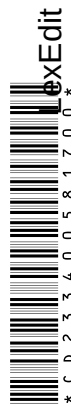




Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.652.269.914	0	0	0	12.652.269.914
3 - Outras Despesas Correntes	922.465.780.778	-3.650.570	400.000	0	922.462.530.208
4 - Investimentos	72.455.029	0	13.508.000	0	85.963.029
9 - Reserva de Contingência	12.907.618	0	0	0	12.907.618
Total:	935.203.413.339	-3.650.570	13.908.000	0	935.213.670.769
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.101.413.927	0	0	0	3.101.413.927
3 - Outras Despesas Correntes	80.503.849.808	-6.169.846	184.035.601	0	80.681.715.563
4 - Investimentos	24.495.524	-200.473	4.007.425	0	28.302.476
5 - Inversões Financeiras	27.824.925.425	0	0	0	27.824.925.425
Total:	111.454.684.684	-6.370.319	188.043.026	0	111.636.357.391



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

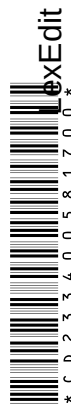




Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	786.756.031	0	0	0	786.756.031
1 - Primário Obrigatória	932.152.522.912	0	0	0	932.152.522.912
2 - Primário Discricionário	2.264.134.396	-3.650.570	0	0	2.260.483.826
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	11.708.000	0	11.708.000
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	1.200.000	0	1.200.000
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	1.000.000	0	1.000.000
Total:	935.203.413.339	-3.650.570	13.908.000	0	935.213.670.769
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	28.068.097.952	0	0	0	28.068.097.952
1 - Primário Obrigatória	82.454.668.736	0	0	0	82.454.668.736
2 - Primário Discricionário	931.917.996	-6.370.319	0	0	925.547.677
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	71.869.655	0	71.869.655
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	89.224.188	0	89.224.188
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	26.949.183	0	26.949.183
Total:	111.454.684.684	-6.370.319	188.043.026	0	111.636.357.391



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

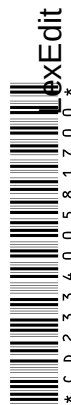




Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	8.202.027.659	-1.928.258	13.908.000	0	8.214.007.401
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	29.917.087.905	-1.722.312	0	0	29.915.365.593
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	23.204.023.959	0	0	0	23.204.023.959
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	60.812.363	0	0	0	60.812.363
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	925.106	0	0	0	925.106
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	18.384.395.734	0	0	0	18.384.395.734
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	6.721.735.164	0	0	0	6.721.735.164
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	629.933.992.666	0	0	0	629.933.992.666
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.464.271.167	0	0	0	1.464.271.167
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	295.194.007	0	0	0	295.194.007
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	15.450.876.228	0	0	0	15.450.876.228
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	2.301.675.769	0	0	0	2.301.675.769
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	199.266.395.612	0	0	0	199.266.395.612
Total:	935.203.413.339	-3.650.570	13.908.000	0	935.213.670.769
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.486.487.250	-6.370.319	188.043.026	0	3.668.159.957
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	109.126.166	0	0	0	109.126.166
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	51.291.968.409	0	0	0	51.291.968.409
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	27.090.465.381	0	0	0	27.090.465.381
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	25.678.089.258	0	0	0	25.678.089.258
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.009.369	0	0	0	4.009.369
1052 - Recursos Livres da UO	684.474.772	0	0	0	684.474.772
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	450.296.275	0	0	0	450.296.275
1084 - FGTS	36.696.219	0	0	0	36.696.219
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	1.888.611.541	0	0	0	1.888.611.541
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	734.460.044	0	0	0	734.460.044
Total:	111.454.684.684	-6.370.319	188.043.026	0	111.636.357.391



CD/23340.05817-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social



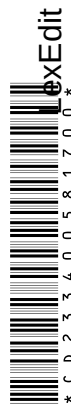


Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.700.663.568	-2.347.810	11.908.000	0	13.710.223.758
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.072.927.302	0	0	0	28.072.927.302
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.448.913.767	0	0	0	1.448.913.767
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.280.000	0	0	0	1.280.000
0999 - Reserva de Contingência	12.907.618	0	0	0	12.907.618
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	891.966.721.084	-1.302.760	2.000.000	0	891.967.418.324
Total:	935.203.413.339	-3.650.570	13.908.000	0	935.213.670.769

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.486.048.700	-3.973.840	1.550.000	0	3.483.624.860
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	968.890.919	0	0	0	968.890.919
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	27.824.925.425	0	0	0	27.824.925.425
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	54.689.071	0	0	0	54.689.071
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	79.105.204.168	-2.211.973	136.125.601	0	79.239.117.796
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	14.926.401	-184.506	50.367.425	0	65.109.320
Total:	111.454.684.684	-6.370.319	188.043.026	0	111.636.357.391



* C D 2 3 3 4 0 0 5 8 1 7 0 0 *

ExEdit

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orç. Investimento



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.624.939.541	-963.364	0	0	2.623.976.177
09.122.0032.20TP.0001	000001393	Ativos Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.051.287.185	0	0	0	1.051.287.185
09.122.0032.2000.0001	000001391	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1000	4.800.000	-74.166	0	0	4.725.834
			S	3	2	90	0	1001	59.479.329	-889.198	0	0	58.590.131
			S	3	2	90	9	1001	14.868.453	0	0	0	14.868.453
			S	4	2	90	0	1001	1.185.029	0	0	0	1.185.029
			S	3	2	90	9	1000	1.200.000	0	0	0	1.200.000
09.122.0032.21FS.0001	000001396	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	1001	1.220.000	0	0	0	1.220.000
			S	3	2	90	9	1001	305.000	0	0	0	305.000
09.122.0032.216H.0001	000001395	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	9	1001	100.000	0	0	0	100.000
			S	3	2	90	0	1001	400.000	0	0	0	400.000
09.211.0032.163M.0001	000001397	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional	S	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			S	3	2	90	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
09.272.0032.0181.0001	000001398	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	893.017.732	0	0	0	893.017.732
			S	1	1	90	0	1056	317.835.996	0	0	0	317.835.996
09.331.0032.2004.0001	000001392	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	36.626.085	0	0	0	36.626.085
09.331.0032.212B.0001	000001394	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	70.914.732	0	0	0	70.914.732
09.846.0032.09HB.0001	000001399	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1000	171.600.000	0	0	0	171.600.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0056.0001	000001400	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								735.000	0	0	0	735.000
28.846.0910.00UU.0002	000001401	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	90	9	1001	64.680	0	0	0	64.680
			S	3	2	80	9	1001	82.320	0	0	0	82.320
			S	3	2	80	0	1001	329.280	0	0	0	329.280
			S	3	2	90	0	1001	258.720	0	0	0	258.720
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								72.247.762	-833.114	2.000.000	0	73.414.648
09.271.2314.212S.0001	000001402	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional	S	3	2	90	0	1001	51.318.210	-745.351	0	0	50.572.859
			S	3	2	90	9	1001	12.829.552	0	0	0	12.829.552
			S	4	2	90	0	1001	100.000	0	0	0	100.000
09.271.2314.2591.0001	000001403	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	2	90	0	1001	6.400.000	-87.763	0	0	6.312.237
			S	3	2	90	9	1001	1.600.000	0	0	0	1.600.000
Total da UO:									2.697.935.303	-1.796.478	2.000.000	0	2.698.138.825



Ex Edit
* C D 2 3 3 4 0 0 5 8 1 7 0 0 *



Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

LexEdit





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social													
09.124.2314.2562.0001	000001421	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional	S	3	2	90	9	1049	1.200.000	0	0	0	1.200.000
			S	3	2	90	0	1049	4.800.000	0	0	0	4.800.000
09.126.2314.2292.0001	000001419	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	9	1000	7.598.765	0	0	0	7.598.765
			S	3	2	90	0	1049	358.640.000	0	0	0	358.640.000
			S	4	2	90	0	1049	22.500.000	0	0	0	22.500.000
			S	3	2	90	0	1000	30.395.058	-469.646	0	0	29.925.412
			S	3	2	90	9	1049	89.660.000	0	0	0	89.660.000
09.128.2314.20GN.0001	000001418	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	S	3	2	90	9	1049	80.000	0	0	0	80.000
			S	3	2	90	0	1049	320.000	0	0	0	320.000
09.271.2314.2585.0001	000001422	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	S	3	1	90	0	1049	30.000.000	0	0	0	30.000.000
09.271.2314.2591.0001	000001423	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	9	1049	8.000.000	0	0	0	8.000.000
			S	3	2	90	0	1049	32.000.000	0	0	0	32.000.000
Total da UO:									13.474.416.412	-1.854.092	11.908.000	0	13.484.470.320





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								45.879.205	0	0	0	45.879.205
09.122.0032.20TP.0001	000001426	Ativos Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	22.771.118	0	0	0	22.771.118
09.122.0032.2000.0001	000001424	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	91	0	1003	560.000	0	0	0	560.000
			S	3	2	90	9	1003	2.543.325	0	0	0	2.543.325
			S	4	2	90	0	1003	2.670.000	0	0	0	2.670.000
			S	3	2	90	0	1003	10.173.294	0	0	0	10.173.294
			S	3	2	91	9	1003	140.000	0	0	0	140.000
09.122.0032.216H.0001	000001428	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	9	1003	78.214	0	0	0	78.214
			S	3	2	90	0	1003	312.857	0	0	0	312.857
09.272.0032.0181.0001	000001429	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	3.375.229	0	0	0	3.375.229
09.331.0032.2004.0001	000001425	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	340.644	0	0	0	340.644
09.331.0032.212B.0001	000001427	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	802.674	0	0	0	802.674
09.846.0032.09HB.0001	000001430	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1003	2.111.850	0	0	0	2.111.850
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0056.0001	000001431	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1003	13.000	0	0	0	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								55.000	0	0	0	55.000
28.846.0910.00UU.0002	000001432	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1003	44.000	0	0	0	44.000
			S	3	2	80	9	1003	11.000	0	0	0	11.000
0999	Reserva de Contingência								12.907.618	0	0	0	12.907.618
99.999.0999.0Z00.6497	000001433	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0	99	0	1003	12.907.618	0	0	0	12.907.618
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								2.967.310	0	0	0	2.967.310
09.125.2314.2592.0001	000001434	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	S	3	2	90	0	1039	740.085	0	0	0	740.085
			S	3	2	90	0	1049	67.731	0	0	0	67.731
			S	3	2	90	9	1039	185.021	0	0	0	185.021
			S	3	2	90	9	1003	391.508	0	0	0	391.508
			S	3	2	90	0	1003	1.566.032	0	0	0	1.566.032
			S	3	2	90	9	1049	16.933	0	0	0	16.933
Total da UO:									61.822.133	0	0	0	61.822.133





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social													
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								27.722.927.302	0	0	0	27.722.927.302
28.846.0901.0005.0001	000001435	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	0	1001	7.640.575.176	0	0	0	7.640.575.176
28.846.0901.0625.0001	000001436	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	9444	6.739.178.785	0	0	0	6.739.178.785
			S	3	1	90	0	1001	13.343.173.341	0	0	0	13.343.173.341
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								891.246.312.189	0	0	0	891.246.312.189
09.271.2314.005J.0001	000001438	Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	1	90	0	1054	629.933.992.666	0	0	0	629.933.992.666
			S	3	1	90	0	1049	627.473.789	0	0	0	627.473.789
			S	3	1	90	0	1040	18.384.395.734	0	0	0	18.384.395.734
			S	3	1	90	0	9444	192.527.216.827	0	0	0	192.527.216.827
			S	3	1	90	0	1002	23.204.023.959	0	0	0	23.204.023.959
			S	3	1	90	0	1001	2.729.467.634	0	0	0	2.729.467.634
			S	3	1	90	0	9054	2.301.675.769	0	0	0	2.301.675.769
			S	3	1	90	0	1000	33.861.402	0	0	0	33.861.402
			S	3	1	90	0	9001	15.450.876.228	0	0	0	15.450.876.228
09.271.2314.009W.0001	000001437	Compensação Previdenciária - Nacional	S	3	1	90	0	1001	6.053.328.181	0	0	0	6.053.328.181
Total da UO:									918.969.239.491	0	0	0	918.969.239.491





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.377.267.551	-3.820.563	1.550.000	0	3.374.996.988
09.272.0032.0181.0001	000002138	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.117.636.655	0	0	0	1.117.636.655
			S	1	1	90	0	1056	436.840.211	0	0	0	436.840.211
11.122.0032.20TP.0001	000002130	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	646.416.161	0	0	0	646.416.161
			F	1	1	90	0	1000	441.970.069	0	0	0	441.970.069
11.122.0032.2000.0001	000002128	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	3	2	90	9	1000	24.867.058	0	0	0	24.867.058
			F	3	2	90	0	1000	99.468.230	-1.530.742	0	0	97.937.488
			F	4	2	90	0	1000	9.474.523	-146.394	0	0	9.328.129
11.122.0032.21AX.0001	000002133	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional	F	3	2	90	9	1000	10.866.346	0	0	0	10.866.346
			F	3	2	90	0	1000	43.465.383	-661.772	0	0	42.803.611
11.122.0032.21BW.0001	000002134	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	61.096.548	0	0	0	61.096.548
11.122.0032.21BX.0001	000002135	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	69.761.976	0	0	0	69.761.976
11.122.0032.216H.0001	000002132	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	485.353	0	0	0	485.353
			F	3	2	90	0	1000	1.941.410	-29.997	0	0	1.911.413
11.122.0032.4815.0001	000002136	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	2	90	0	1000	88.350.017	-1.365.131	0	0	86.984.886
			F	3	2	90	9	1000	22.087.504	0	0	0	22.087.504
11.211.0032.162G.0001	000002137	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.600.000	-86.527	0	0	5.513.473
			F	3	2	90	9	1000	1.400.000	0	0	0	1.400.000
11.331.0032.2004.0001	000002129	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	12.558.287	0	0	0	12.558.287
11.331.0032.212B.0001	000002131	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	47.075.942	0	0	0	47.075.942
11.846.0032.09HB.0001	000002139	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	235.905.878	0	0	0	235.905.878
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								884.341.062	0	0	0	884.341.062
28.846.0901.00N2.0001	000002140	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional	S	3	1	90	0	1000	884.341.062	0	0	0	884.341.062
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								54.676.071	0	0	0	54.676.071
28.846.0909.000M.0001	000002141	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.992.900	0	0	0	1.992.900
28.846.0909.0056.0001	000002142	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	260.000	0	0	0	260.000
28.846.0909.0643.0001	000002143	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	1084	36.696.219	0	0	0	36.696.219
			F	3	1	90	0	1000	15.726.952	0	0	0	15.726.952
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								217.958.651	-2.211.973	8.791.300	0	224.537.978
11.125.2310.20YU.0001	000002144	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	4	2	90	0	1052	7.500.000	0	0	0	7.500.000
			F	3	2	90	0	1052	24.400.000	0	0	0	24.400.000
			F	3	2	90	9	1052	6.100.000	0	0	0	6.100.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
11.126.2310.21AZ.0001	000002146	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	132.256.887	-2.043.555	0	0	130.213.332
			F	3	2	90	9	1000	33.064.221	0	0	0	33.064.221
			F	4	2	90	0	1000	3.500.000	-54.079	0	0	3.445.921
11.128.2310.20YV.0001	000002145	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	F	3	2	90	9	1000	215.787	0	0	0	215.787
			F	3	2	90	0	1000	863.145	0	0	0	863.145
			F	3	8	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	9	1052	11.722	0	0	0	11.722
			F	3	2	90	0	1052	46.889	0	0	0	46.889
11.0001	000002148	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.000.000	-92.708	0	0	5.907.292



2023 às 11:37:52h

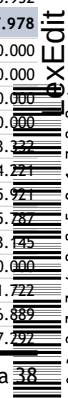
(Ciclo Setorial - Pareceres)

(4ST009.01)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233400581700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Página 38

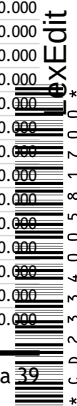




Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta													
11.366.2310.0A26.0035	000030387	Concessão de Auxílio-Financeiro - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	9	1000	1.500.000	0	0	0	1.500.000
11.366.2310.2A95.0001	000002147	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	9	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	30	9	1000	350.000	0	0	0	350.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	50	9	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	40	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	30	0	1000	1.400.000	-21.631	0	0	1.378.369
			F	3	2	50	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	40	9	1000	50.000	0	0	0	50.000
11.366.2310.2A95.0021	000030389	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
11.366.2310.2A95.0026	000030395	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
11.366.2310.2A95.0031	000030386	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.366.2310.2A95.0032	000030393	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.366.2310.2A95.0035	000030379	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.341.300	0	2.341.300
11.366.2310.2A95.0043	000030400	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis								14.926.401	-184.506	50.367.425	0	65.109.320
11.334.4006.215F.0001	000002149	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	11.941.121	-184.506	0	0	11.756.615
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	9	1000	2.985.280	0	0	0	2.985.280
			F	3	8	90	0	1000	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
11.334.4006.215F.0015	000030398	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.334.4006.215F.0021	000030402	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.334.4006.215F.0024	000030394	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.334.4006.215F.0026	000030378	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.450.000	0	1.450.000
11.334.4006.215F.0029	000030399	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.334.4006.215F.0031	000030375	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	220.000	0	220.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.480.000	0	2.480.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	760.000	0	760.000
11.334.4006.215F.0032	000030382	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
11.334.4006.215F.0033	000030373	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.550.000	0	2.550.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.334.4006.215F.0035	000030374	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	140.000	0	140.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	60.000	0	60.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)														
Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta														
11.334.4006.215F.0042	000030401	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000	
11.334.4006.215F.0043	000030370	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.510.000	0	1.510.000	
11.334.4006.215F.0053	000030371	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	7.480.000	0	7.480.000	
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000	
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.550.000	0	2.550.000	
			F	4	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000	
11.334.4006.215F.7011	000030383	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Apoio a Projeto de Economia Solidária - Moeda Social - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	217.425	0	217.425	
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000	
Total da UO:									4.549.169.736	-6.217.042	60.708.725	0	4.603.661.419	





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								108.781.149	-153.277	0	0	108.627.872
09.272.0032.0181.0001	000002155	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	37.718.254	0	0	0	37.718.254
			S	1	1	90	0	1056	13.456.064	0	0	0	13.456.064
11.122.0032.20TP.0001	000002152	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	33.072.462	0	0	0	33.072.462
11.122.0032.2000.0035	000002150	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	3	2	91	9	1000	89.817	0	0	0	89.817
			F	3	2	90	0	1000	10.232.505	-153.277	0	0	10.079.228
			F	3	2	90	9	1000	2.558.126	0	0	0	2.558.126
			F	3	2	91	0	1000	359.269	0	0	0	359.269
			F	3	2	90	0	1050	1.207.495	0	0	0	1.207.495
			F	3	2	90	9	1050	301.874	0	0	0	301.874
			F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
11.122.0032.216H.0001	000002154	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	2	90	0	1000	240.000	0	0	0	240.000
11.331.0032.2004.0001	000002151	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	439.881	0	0	0	439.881
11.331.0032.212B.0001	000002153	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.478.753	0	0	0	1.478.753
11.846.0032.09HB.0001	000002156	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	7.266.649	0	0	0	7.266.649
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0056.0001	000002157	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								4.000.000	0	200.000	0	4.200.000
11.571.2310.20YW.0001	000002158	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional	F	3	2	90	9	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	9	1000	140.000	0	0	0	140.000
			F	4	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	0	1000	560.000	0	0	0	560.000
			F	3	2	90	0	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
11.571.2310.20YW.0031	000030403	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
Total da UO:									112.794.149	-153.277	200.000	0	112.840.872





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador													
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								84.549.857	0	0	0	84.549.857
28.846.0901.0625.0001	000002159	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	1049	84.549.857	0	0	0	84.549.857
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								27.824.925.425	0	0	0	27.824.925.425
11.334.0902.0158.0001	000002160	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	F	5	0	90	0	9041	734.460.044	0	0	0	734.460.044
			F	5	0	90	0	1041	27.090.465.381	0	0	0	27.090.465.381
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								78.883.245.517	0	127.134.301	0	79.010.379.818
11.125.2310.4245.0001	000002166	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	S	3	2	90	9	1049	489.145	0	0	0	489.145
			S	3	2	90	0	1049	1.956.580	0	0	0	1.956.580
11.126.2310.4741.0001	000002167	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional	S	4	2	90	0	1049	2.921.001	0	0	0	2.921.001
			S	3	2	90	0	1049	150.400.000	0	0	0	150.400.000
			S	3	2	90	9	1003	970.127	0	0	0	970.127
			S	3	2	90	9	1049	37.600.000	0	0	0	37.600.000
			S	3	2	90	0	1003	3.880.508	0	0	0	3.880.508
11.331.2310.00H4.0001	000002168	Seguro Desemprego - Nacional	S	3	1	90	0	1049	25.019.167.233	0	0	0	25.019.167.233
			S	3	1	90	0	1040	23.475.760.947	0	0	0	23.475.760.947
			S	3	1	90	0	9040	1.888.611.541	0	0	0	1.888.611.541
			S	3	1	90	0	1003	74.051.163	0	0	0	74.051.163
11.331.2310.0581.0001	000002169	Abono Salarial - Nacional	S	3	1	90	0	1040	27.816.207.462	0	0	0	27.816.207.462
			S	3	1	90	0	1049	237.769.137	0	0	0	237.769.137
11.333.2310.20JT.0001	000002161	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	3	2	41	0	1049	24.000.000	0	0	0	24.000.000
			S	3	2	31	0	1049	27.200.000	0	0	0	27.200.000
			S	3	2	31	9	1049	6.800.000	0	0	0	6.800.000
			S	3	2	90	0	1003	24.147.494	0	0	0	24.147.494
			S	3	2	90	9	1003	6.036.874	0	0	0	6.036.874
			S	3	2	41	9	1049	6.000.000	0	0	0	6.000.000
11.333.2310.20Z1.0001	000002163	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	3	2	31	9	1049	9.200.000	0	0	0	9.200.000
			S	3	8	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	3	2	41	0	1049	11.975.616	0	0	0	11.975.616
			S	3	2	41	9	1049	2.993.904	0	0	0	2.993.904
			S	3	2	31	0	1049	36.800.000	0	0	0	36.800.000
11.333.2310.20Z1.0017	000030404	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
11.333.2310.20Z1.0024	000030376	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	200.316	0	200.316
11.333.2310.20Z1.0026	000030380	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
11.333.2310.20Z1.0027	000030405	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas	S	3	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
11.333.2310.20Z1.0028	000030381	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	7	30	0	1000	0	0	13.750.000	0	13.750.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	1.180.000	0	1.180.000
11.333.2310.20Z1.0029	000030397	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	31	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.333.2310.20Z1.0031	000030392	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
11.333.2310.20Z1.0033	000030372	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	3.230.614	0	3.230.614
.0035	000030377	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000



2023 às 11:37:52h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(4ST009.01)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233400581700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras





Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador													
11.333.2310.20Z1.0043	000030391	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
11.333.2310.20Z1.0052	000030390	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Goiás	S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0053	000030368	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	6	50	0	1000	0	0	3.050.000	0	3.050.000
			S	3	7	30	0	1000	0	0	29.612.094	0	29.612.094
			S	3	6	99	0	1000	0	0	7.300.000	0	7.300.000
11.333.2310.20Z1.7003	000030705	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - Nacional	S	3	7	50	0	1000	0	0	25.862.094	0	25.862.094
11.333.2310.20Z1.7004	000030706	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - No Estado do Tocantins	S	3	7	50	0	1000	0	0	20.000.000	0	20.000.000
11.334.2310.2B12.0001	000002165	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional	S	3	2	41	0	1049	10.645.428	0	0	0	10.645.428
			S	3	2	41	9	1049	2.661.357	0	0	0	2.661.357
11.334.2310.21FU.0001	000002164	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	1003	32.000	0	0	0	32.000
			S	3	2	90	9	1049	292.000	0	0	0	292.000
			S	3	2	90	0	1049	1.168.000	0	0	0	1.168.000
			S	3	2	90	9	1003	8.000	0	0	0	8.000
11.571.2310.20YY.0001	000002162	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	50	9	1049	700.000	0	0	0	700.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	2	50	0	1049	2.800.000	0	0	0	2.800.000
			S	3	8	90	0	1000	0	0	2.949.183	0	2.949.183
11.571.2310.20YY.0031	000030396	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.571.2310.20YY.0033	000030369	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	4.700.000	0	4.700.000
Total da UO:									106.792.720.799	0	127.134.301	0	106.919.855.100



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E

CMO 73

Fase: Setorial

Área temática: 14-Trabalho e Previdência

DESTAQUE 1

Área Tem. 14-Trabalho e

PL 29/2023-CN (PLOA 2024)

DESTAQUE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2024

(À EMENDA APRESENTADA)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

(DESTAQUE PARA ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR E REMANEJAMENTO)

1 - AUTOR DA EMENDA: Bancada do Distrito Federal **Nº DA EMENDA:** 71080010

2 - PARTE DO PROJETO DE LEI SOBRE A QUAL INCIDIU A EMENDA

Programação de Despesa

3 - EFEITO PRETENDIDO

Aprovação de emenda cujo voto do relator tenha sido PELA REJEIÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL

AUTOR DO DESTAQUE: Bancada do Distrito Federal

AUTORIZADOR: Deputado(a) Rafael Prudente

NOTA:

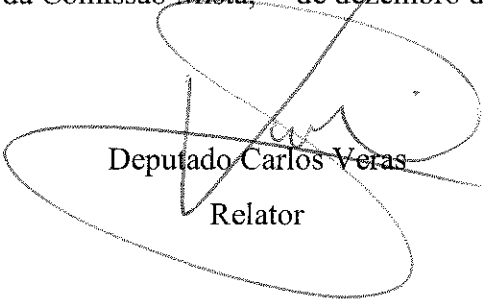
1- O destaque só poderá ser requerido por autores previstos no art. 138, incisos I, II e III da Resolução nº 01/2006-CN;



CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA XIV –
TRABALHO E PREVIDÊNCIA, AO PLN 29/2023-CN, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2023 para a apreciação dos relatórios setoriais ao PLN nº 29/2023-CN, decidiu aprovar o relatório da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência. O destaque apresentado foi aprovado para alocar R\$ 1,00 em cada emenda de bancada classificada com identificador primário igual a 2 com recursos oriundos do atendimento da emenda 50500004.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2023.



Deputado Carlos Veras
Relator